

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529)**

### **ATA N.º 8**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h15, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência de Dados e Gestão, Matemática Aplicada e Ciência de Dados, Matemática Aplicada à Economia, Matemática Aplicada à Gestão, Estatística Aplicada, Matemática Aplicada, Ciência de Dados ou Engenharia e Ciência de Dados, para exercício de funções na Unidade Analítica de Dados (CNAEF 460, 461, 462, 481 ou 529), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 19993/2023, 2.ª série, n.º 202, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202310/0501, ambos de 18 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Marta Cotrim, Chefe da Divisão de Marketing e Inovação.

1.º Vogal Efetivo: Solange Lima, Chefe da Unidade Analítica de Dados;

2.º Vogal Suplente, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar eventuais exposições remetidas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados bem como deliberar sobre a elaboração da lista unitária de ordenação final.

2. O Júri constatou que houve dois candidatos que se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, pelo que iniciou a análise das mesmas.

3. Um dos candidatos que se manifestou foi **Filipe António Farinha de Castro Pedro** que, resumidamente, questiona se haverá lugar à constituição de bolsa de recrutamento interna na sequência da conclusão do presente procedimento concursal.

4. A este propósito, o Júri informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), e passamos a transcrever" sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação

final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna”.

5. Significa isto, na prática, que visando o presente procedimento concursal o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, mas a lista de ordenação final comporta 4 (quatro) candidatos aprovados será, necessariamente, constituída uma bolsa de recrutamento interna válida por um período de 18 meses a contar da data de homologação da lista de ordenação final (cfr. n.º 6 do mesmo artigo).

6. Outra questão que o mesmo candidato suscita prende-se com o querer saber o que “correu menos bem no meu processo de recrutamento, para que possa melhorar no futuro” (palavras suas). Quanto a esta interpelação o Júri responde que as classificações obtidas nos métodos de seleção que têm expressão quantitativa poderão ajudar a tirar algumas conclusões, na medida em que a prova de conhecimentos tem uma ponderação de 70% para a classificação final e a entrevista de avaliação de competências uma ponderação de 30%, o que significa que obter uma classificação alta no método de seleção “prova de conhecimentos” fará a diferença para o cômputo da classificação final dos candidatos. A “entrevista de avaliação de competências” tem uma ponderação de 30% tendo, portanto, um “contributo” quantitativamente inferior para a fórmula da classificação final.

7. A outra candidata que remeteu uma exposição foi **Sandra Cristina Costa Letras** que veio expressar a sua tristeza por não ter visto atempadamente a convocatória para o método de seleção “prova de conhecimentos”, expedida oportunamente, devido a problema técnicos da sua caixa de correio eletrónico.

8. O Júri compreende a sua tristeza, mas, tal como disposto no ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202310/0501, de 18 de outubro, a não comparência a qualquer método de seleção determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, ausência que a candidata nunca fez menção de justificar e que culminou, efetivamente, com a sua exclusão.

9. Considerando que as exposições dos dois candidatos supra analisadas não implicaram qualquer alteração na lista de ordenação final publicada no anexo I da Ata 7, deliberou o Júri reproduzir o seu teor no Anexo I da presente Ata que se considera, para todos os efeitos, parte integrante desta.

10. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

11. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h18, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Suplente**